ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO CNJ n. 09277/2017 (Processo STJ/ENFAM n. 014329/2017) Termo de Cooperação Técnica n. 004/2017 (ENFAM n. 003/2017). PARTÍCIPES: Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM). OBJETO: a conjugação de esforços para elaboração, desenvolvimento de conteúdo e realização de cursos e ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados para o enfrentamento à violência doméstica familiar com enfoque nas técnicas e práticas de justiça restaurativa. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no que couber, os preceitos do Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo. ASSINATURA: 16/8/2017. SIGNATÁRIOS: Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do CNJ, e Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Diretora-Geral da Enfam.

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br
Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico do STJ de 18 ago. 2017.